



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 080 de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, na Microrregião Centro Norte.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 1.097/GM de 22 de Maio de 2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada de Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II – A Portaria Nº 198/GAB/SES/2005 de 29 de Setembro de 2005 que aprova a Instrução sobre a Sistematização do Fluxo de Alterações dos Procedimentos SIA e SIH/SUS.

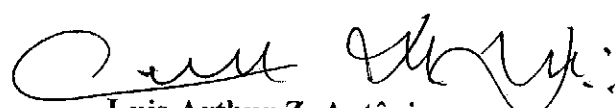
III – A Proposição da CIB Regional Nº. 009 de 29 de setembro de 2008 que propõe a aprovação da transferência de valores físico e financeiro, referente aos exames de sorologia das gestantes para o município de Diamantino/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à assistência ambulatorial de Média e Alta Complexidade referente aos exames de sorologia das gestantes dos municípios que compõe a Microrregião Centro Norte para o município de Diamantino do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Dezembro de 2008.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luis Arthur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT

